



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001683

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CRENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. Processo Administrativo Nº
080/2024. Contrato nº 143/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: **Antonia de Jesus Santos**, inscrita no CPF nº 0**.***.***-01

1.1. Objeto: locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, consoante condições estabelecidas no termo de referência, que fica integrado a este contrato como se aqui transcrito.

Valor: R\$ **1.050,00** (um mil e cinquenta reais)

Vigência: 03/09/2024 ate 03/12/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, Antonia de Jesus Santos.

Presidente Tancredo Neves, BA, 03 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001683

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CRENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. Processo Administrativo Nº
080/2024. Contrato nº 144/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: **Rafael de Jesus**, inscrita no CPF nº 8**,***,***-74

1.1. Objeto: locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, consoante condições estabelecidas no termo de referência, que fica integrado a este contrato como se aqui transcrito.

Valor: R\$ **1.200,00** (um mil e duzentos reais)

Vigência: 03/09/2024 ate 03/12/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pelo contratado, Rafael de Jesus.

Presidente Tancredo Neves, BA, 03 de setembro de 2024.